



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 06 a 12 de junho de 2010 * n° 1221 * Pág. 001/15

ATOS DO PREFEITO

LEI N° 11.913, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE PORTO DO CAPIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade Porto do Capim – Polígono 1, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com a Resolução n° 5-CDU-GP, de 31 de agosto de 2007, firmando o entendimento através do Processo n° 2007/048216.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2° As áreas, objeto de loteamento e construção de habitação social, possuem os limites e confrontações abaixo especificados, estando incluídas as respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários, além de área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal n° 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – Código de Urbanismo:

Polígono 1: ao Norte limitando-se com a Rua Sem Nome 007/060, a Leste com a Rua Elpidio Alves da Cruz, ao Sul com a Rua Frei Vital e a Oeste com a Avenida Sanhauá, perfazendo um total de 2,57 ha;

Polígono 2: ao Norte limitando-se com o imóvel cuja localização cartográfica é: Setor 23, Quadra 068, Lote 0651, a Leste com a Rua Cordeiro Senior, ao Sul com a Rua Elpidio Alves da Cruz e a Oeste com o imóvel cuja localização cartográfica é: Setor 23, Quadra 068, Lote 0391, perfazendo um total de 0,40 ha.

DA DESTINAÇÃO

Art. 3° A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2010.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

LEI N° 11.914, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE DA FRATERNIDADE – BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, localizada na Comunidade da Fraternidade, no Bairro dos Funcionários, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com a Resolução n° 2-CDU-GP, de 10 de março de 2010, firmando o entendimento através do Processo n° 2009/063896.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2° A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 0,22 ha, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Rua Funcionário Público Carlos Ribeiro Filho, a Leste com o Riacho Mussurú, ao Sul com a Rua Renato Rubens Morais e a Oeste com a Rua Terezinha de Oliveira Justa, estando incluídas as respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários, além de área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal n° 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – Código de Urbanismo.

DA DESTINAÇÃO

Art. 3° A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 08 de junho de 2010.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

LEI N° 11.915, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de uma nova Ação de Governo e de suas dotações orçamentária na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma abaixo discriminada:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	RS
08.302 - FUNDURB	
15.451.5370-9015 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE	
- HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
4.5.90.61-20 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de recursos anulados constantes no Orçamento Municipal (Fonte 20), conforme discriminação a seguir:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	RS
08.302 - FUNDURB	
15.451.5373-1177 Implantação de Obras de Infraestrutura nas Zonas Especiais de	
- Interesse Social – ZEIS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 3° A nova Ação de Governo e suas respectivas dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2010.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de junho de 2010.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

LEI N° 11.916, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de uma nova Ação de Governo e de suas dotações orçamentária na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma abaixo discriminada:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RS
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.694.5320-2609 ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SAÚDE	
-	
4.4.90.92-27 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.150.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta de recursos anulados constantes no Orçamento Municipal (Fonte 20), conforme discriminação a seguir:

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R\$
 13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.5006-1213 Ampliar e Equipar os Serviços de Urgência e Emergência do Hospital Geral Santa Isabel
 4.4.90.52-27 - Equipamentos e Material Permanente 1.150.000,00

Art. 3º A nova Ação de Governo e suas respectivas dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2010.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de junho de 2010.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

LEI N° 11.917, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIAR UMA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, “COMUNIDADE SÃO LUIS” – BAIRROS AEROCULUBE E BESSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARÁIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, na Comunidade São Luis – Bairros Aeroclube e Bessa, nesta cidade.

Parágrafo único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo único do art. 32 do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, já foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com a Resolução n° 5-CDU-GP, de 17 de maio de 2010, firmando o entendimento através do Processo n° 2010/050354.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2º A área objeto do loteamento e construção de habitação social possui 21.279,71 m², com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Rua Doutor Mirocenc Fernando da Cunha Lima, a Leste com a Rua Joaquim Pereira de Menezes, ao Sul com a Rua Doutor Francisco de Assis Câmara Dantas e a Oeste com o Rio Jaguaribe, estando inclusas as respectivas áreas destinadas a equipamentos comunitários, além de área verde, em conformidade com o art. 89 da Lei Municipal n° 2.102, de 31 de dezembro de 1975 – Código de Urbanismo.

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona ora criada terá como finalidade a implantação de Programa de Habitação Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de junho de 2010.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 023, DE 31 DE MAIO DE 2010.

Altera o art. 1.º da Lei N.º 10.429, de 01 de junho de 2005, para adequar o valor dos débitos de pequeno valor no âmbito do Município, de acordo com o § 4.º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62/09 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 10.459, de 01 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 10.459, de 01 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Para fins do disposto no § 4º, do Art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, fica definido como de pequeno valor perante o erário público do Município de João Pessoa, os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior ao maior benefício do regime geral da previdência social.”

Art. 2.º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 7 DE JUNHO DE 2010.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 PREFEITO

MENSAGEM N° 029/2010, de 31 de maio de 2010.

**À Sua Excelência o Sr.
 Vereador DURVAL FERREIRA
 Presidente da Câmara de Vereadores
 N e s t a**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação da Egrégia Câmara Municipal a presente Medida Provisória que altera o art. 1.º da Lei N.º 10.429, de 01 de junho de 2005, para adequar o valor dos débitos de pequeno valor no âmbito do Município de João Pessoa, de acordo com o § 4.º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62/09, e dá outras providências.

A Presente Medida Provisória, com sua posterior conversão em lei, é um instrumento normativo de extrema importância para o Município de João Pessoa, eis que a Emenda Constitucional n.º 62/09, que alterou o § 4º do art. 100, da Constituição Federal, dispondo que para os fins do disposto no § 3º, (obrigações definidas em leis como de pequeno valor), poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

Todavia, o § 12, acrescentado ao art. 100, da CR, nos informa que a lei a que se refere o § 4º do referido art. 100 deverá ser publicada em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação da Emenda Constitucional n.º 62, sob pena do valor dos créditos considerados de pequeno valor serem elevados para 30 (trinta) salários mínimos para os Municípios.

Como é sabido, o valor do maior benefício pago pelo regime geral de previdência social é um pouco mais de três mil reais, entretanto, se a lei não for editada no prazo de 06 meses, o município terá seus débitos de pequeno valor elevados para trinta salários mínimos, o que, indubitavelmente, será um prejuízo para a Edilidade municipal.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Júnior
 Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 -
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Registre-se, também, senhor Presidente, que a nova lei, para fins de contemplar um maior número de administrados com créditos oriundos de decisões judiciais perante a administração, e em consonância com a nova ordem constitucional, está elevando o valor do seu Requisitório de Pequeno Valor-RPV, eis que a lei anterior tinha como teto 05 (cinco) salários mínimos, valor este que é inferior ao do teto do maior benefício pago pelo regime geral de previdência social, proposto na presente medida provisória.

Assim, solicitamos a atenção desta ilustre Casa com a presente propositura, convicto de que as razões aqui apresentadas farão com que a presente matéria mereça a aprovação dos ilustres membros dessa Casa, também responsáveis pelos interesses maiores do desenvolvimento da Capital paraibana.



JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Decreto Nº 6.885, de 21 de maio de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 054107/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.335.000,00** (um milhão e trezentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

R\$

04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	55.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
13.392.5269 - 2.455 - Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.392.5270 - 2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento às Artes Cênicas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
13.392.5270 - 2.440 - Programa de Fomento à Cultura Popular	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
13.361.5269 - 2.434 - Programa Arte na Educação	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
13.392.5270 - 2.438 - Programa de Fomento à Literatura	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00

13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
13.392.5270 - 2.439 - Programa de Fomento à Música	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
TOTAL	1.335.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

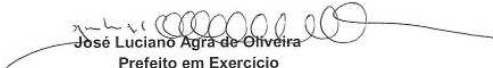
R\$

13.392.5271 - 2.442 - Programa de Circulação de Bens Culturais	
3.3.60.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.5001 - 2.734 - Administração dos Recursos Humanos da Fundação Cultural de João Pessoa	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
13.392.5274 - 2.450 - Programa de Fomento e Difusão do São João	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	100.000,00
13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
SUBTOTAL	200.000,00
10.301 - Fundo Municipal de Cultura	
13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
13.122.5383 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
SUBTOTAL	1.135.000,00
TOTAL	1.335.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

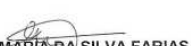
Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de maio de 2010



José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício



ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.891 de 27 de maio de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 056210/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município
05.101 - Gabinete do Procurador

	R\$
02.122.5358 - 2666 - Centro de Estudos-Aprimoramento de Conhecimentos Específicos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município
05.101 - Gabinete do Procurador

	R\$
02.062.5043 - 2656 - Emolumentos Cartoriais e Cobranças Administrativas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

05.102 - Divisão de Administração e Finanças

03.695.5509 - 4069 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL	30.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de maio de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.894 de 27 de maio de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 055934/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

	R\$
15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	600.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

	R\$
04.122.5001 - 2.733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00
13.391.5269 - 2.468 - Programa de Manutenção do Casarão 34	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

13.392.5270 - 2.469 - Programa de Fomento as Artes Cênicas
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 5.000,00

13.392.5269 - 2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 10.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições 5.000,00

13.392.5270 - 2.439 - Programa de Fomento à Música
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 5.000,00

13.392.5270 - 2.456 - Programa de Fomento às Artes Visuais
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

13.392.5271 - 2.445 - Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 5.000,00

13.392.5274 - 2.453 - Programa Salão Municipal de Artes Plásticas - SAMAP
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

13.392.5274 - 2.901 - Gestão da Infraestrutura de Eventos e Ações Culturais
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

13.392.5275 - 2.448 - Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

13.392.5473 - 2.457 - Programa Encargos de Exercícios Anteriores
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00
4.4.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00

SUBTOTAL 200.000,00

10.301 - Fundo Municipal de Cultura

13.392.5382 - 1.415 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 25.000,00
3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores 25.000,00

13.122.5383 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 25.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

SUBTOTAL 200.000,00

17.000 - Superintendência da Guarda Municipal

17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

06.181.5001 - 1160 - Construção da Sede da Guarda Municipal
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 200.000,00
TOTAL 600.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de maio de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.896, de 01 de junho de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 058269 /2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 48.308,03** (**quarenta e oito mil trezentos e oito reais e três centavos**), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas

R\$

18.543.5305 - 2566 - Estudos na Zona Costeira
3.3.90.39 - 05 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica **48.308,03**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Convênio Nº 001/2006, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, para estudo da Falésia do Cabo Branco, conforme conta corrente nº 10.573-2, agência nº 1618-7, do Banco do Brasil S/A discriminação a seguir:

R\$

CONVÊNIO Nº 001/2006/MIN/PMJP (FONTE: 05) 48.308,03

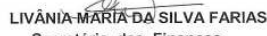
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de junho de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA-MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.897, de 01 de junho de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 056804 /2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (**seiscentos mil reais**), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas

R\$

18.541.5366 - 2797 - Execução de Projetos de Reordenamento do
Parque Zoobotânico Arruda Câmara
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **600.000,00**

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito
03.101 - Gabinete do Vice-Prefeito

R\$

04.124.5019 - 2137 - Acompanhamento de Convênios e Projetos
do Município Junto aos Órgãos dos Governos
Federal e Estadual
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil 10.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00

04.128.5021 - 2105 - Execução do Programa de Qualidade Total	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.122.5001 - 4128 - Benefícios Assistenciais	
3.3.90.08 - 00 - Benefícios Assistenciais	1.000,00
08.244.5014 - 2052 - Apoio a Pessoas, Estudantes, incluindo suas Solenidades de Formatura, Promoção de Eventos Culturais e Entidades Sociais sem Fins Lucrativos	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
13.122.5491 - 4094 - Execução de Concursos de Monografias, Dissertações e Certames	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.850,00
15.122.5492 - 4095 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo	
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.850,00
03.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2682 - Execução de Programa Permanente de Re- ciclagem e Aperfeiçoamento dos Servidores	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.5001 - 2683 - Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos em Geral	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	16.372,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	63.567,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04.122.5001 - 2690 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUBTOTAL	404.639,00

**25.000 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte
e Recreação**

**25.103 - Coordenadoria de Desenvolvimento de
Esportes**

27.812.5427 - 2949 - Construção de Complexos Esportivos, Qua-
dras, Ginásios e Recuperação de Instalações
Esportivas
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **195.361,00**

TOTAL GERAL 600.000,00

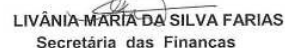
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de junho de 2010


José Luciano Agra de Oliveira
Prefeito em Exercício


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA-MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 700

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, PAULO CRUZ CONDE, matrícula nº 717-0, do cargo em comissão de COORDENADOR DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS EM 1ª INSTÂNCIA, símbolo DAE-1 da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 701

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Dispensar LIVANIA MARIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 47.813-0, do cargo de SECRETÁRIA INTERINA DA RECEITA MUNICIPAL..

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 702

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Nomear PAULO CRUZ CONDE, matrícula nº 717-0, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 703

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, JOÃO AGRIPINO MAIA DE VASCONCELOS, matrícula 55.460-0, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1 da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 704

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Nomear JOÃO AGRIPINO MAIA DE VASCONCELOS, matrícula 55.460-0, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 705

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 41.408-5, do cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO símbolo SAD-1, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 706

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Nomear SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 41.408-5, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, símbolo SAD-1, da SECRETARIA DE FINANÇAS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 707

Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Nomear LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL ADJUNTO , símbolo SAD-1 na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 708


Em, 07 de junho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I- Nomear SANDRA REGINA CAVALCANTI DE CARVALHO BURITY para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de SUB COORDENADORA GERAL do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-JP.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 040/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SHURY YAK CAETANO HENRIQUES, inscrição nº 012687743, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Bairro dos Novais IV.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 041/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, RAFAEL DE LIMA BARBOSA, inscrição nº 014868640, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário I, USF Alto do Mateus IV.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 042/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, TIAGO LAURINDO DA SILVA, inscrição nº 016299721, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Novo Horizonte.

II - O referido servidor será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 043/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I – Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, PATRÍCIA QUEIROZ DE CASTRO GOMES, inscrição nº 014125306, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Novo Horizonte.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 044/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DE FÁTIMA MARINHO DA SILVA, inscrição nº 010332157, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Pedra Branca I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 045/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, LUZIANE NOGUEIRA BEZERRA, inscrição nº 011692002, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Pedra Branca I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 046/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, ELISEUDA CORREIA DA SILVA, inscrição nº 011609084, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Pedra Branca I.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 047/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, MARIA DE FÁTIMA SILVA DE MELO, inscrição nº 011344695, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Pedra Branca II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº. 048/10/SMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições previstas no art. 60, item VIII e art. 76, item II da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, combinado com o artigo 5º, § 1º e 3º da Lei nº 11.045 de 20.06.2007, e tendo em vista o que consta do Ofício nº. 1347/09/GS/SMS, de 15/04/09.

RESOLVE:

I - Contratar na forma do § 1º e 3º do artigo 5º da Lei 11.045, de 26.06/2007, SANDRA MARIA DA SILVA, inscrição nº 013060217, para exercer a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com efetivo exercício no Distrito Sanitário II, USF Pedra Branca II.

II - A referida servidora será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, e as normas específicas da Prefeitura.

III - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 3795/2009 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A CONSTRUTORA IRMÃOS DANTAS LTDA., PARA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE. COMO ABAIXO SE DECLARA:

I - Pelo presente instrumento contratual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, inscrito no CNPJ (MF), sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa - Paraíba - CEP: 58039-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.498.204-30, e do outro lado, a Firma **CONSTRUTORA IRMÃOS DANTAS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 86, Roger - João Pessoa - Paraíba, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 09.248.402/0001-84, Inscrição Estadual nº 16.004.994-6**, representada pelo **Eng. Antônio Cunha Dantas**, portador do CPF nº **075.617.764-20**, denominando-se neste Instrumento, respectivamente, por **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes cláusulas contratuais a que mutuamente obrigam.

II - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº 3795/2009, ora aditado, no que não contrariar o disposto nas Cláusulas Anteriores.

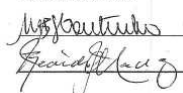
III - ACEITAÇÃO - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em quatro vias de igual forma, para que surta seus Jurídicos efeitos.

João Pessoa, 09 de junho de 2010.


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal


 ENGº ANTÔNIO CUNHA DANTAS
 CONSTRUTORA IRMÃOS DANTAS LTDA.

TESTEMUNHAS:



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209/10
Em, 4 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

Considerando as comemorações alusivas às festividades juninas da Cidade de João Pessoa (São João) e o Feriado Municipal de acordo com a Lei Nº 8.805 de 23 de junho de 1999, referente ao dia 24 de junho de 2010 (quinta-feira), assim como as apresentações da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2010;

R E S O L V E:

I – Fixar o expediente do dia 15 de junho de 2010 (terça-feira) nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no horário de 7h00 as 13h00;

II – Determinar facultativo o expediente do dia 25/06/2010 (sexta-feira);

III – Determinar que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo Municipal após o término do expediente do dia 23/06/2010 (quarta-feira);

IV – Determinar que os veículos somente serão liberados a partir das 7h00 horas do dia 28/06/2010 (segunda-feira);

V – Os secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, de acordo com o interesse público, a utilização de veículo fora do horário determinado no item I desta Portaria;

VI – Excetuam-se do disposto destes artigos os considerados serviços essenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal de João Pessoa.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 210/10
Em, 8 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/053889, datado de 21/05/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **AMAURY CÔRTEZ JUNIOR**, matrícula nº 59.763-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 211/10
Em, 8 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/053301 e Ofício nº 109/2010/SECITEC, datado de 18 de maio de 2010,

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, o servidor **AILSON CORREIA DOS SANTOS**, matrícula 07.409-8, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Habitação Social, até 31 de dezembro de 2010.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 212/10
Em, 8 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03,

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, o servidor **SEVERINO DO RAMO TARGINO**, matrícula 15.743-1, Artífice, lotado na Secretaria de Administração, até 31 de dezembro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 213/10
Em, 9 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/057196, datado de 28/05/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **LÉCIA MARIA DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 55.291-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 28 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 214/10
Em, 9 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/054617, datado de 24/05/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **KATIA CELYANE FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 54.571-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 215/10
Em, 9 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/054418, datado de 24/05/2010,

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **SILVANIA VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 33.465-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 24 de maio de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 – Curso de Formação Profissional – Qualificação Básica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 36 (Trinta e seis) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para agente Comunitário de Saúde das áreas geográficas descobertas das Unidades de Saúde da Família, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

A não confirmação da área de inscrição com a área geográfica que o candidato reside e que deverá trabalhar (Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007) implica na **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO**, consoante prevê o Edital do Processo Seletivo Público nº. 01/2007, itens 3.8 12.12.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

O candidato deverá dirigir-se à Junta Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, nº 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
- Machado Guerreiros (Chagas)
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação Cardiológica – ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio x do tórax.
- Exame de Sanidade Física
- Exame de Sanidade Mental

Documentos:

- Xérox do Registro de Identidade – RG;
- Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Xérox de documento militar para o sexo masculino;
- Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
- Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
- Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
- Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
- Xérox da Certidão de Casamento;
- Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
- Dois fotografias 3x4 recentes.
- Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador, devidamente habilitado, a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

ANEXO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2010			
DISTRITO SANITÁRIO I			
USF	Class.	NOME	Inscrição
B.das Indústrias I	3	Lailson Freire de Almeida Júnior	12855663

DISTRITO SANITÁRIO II			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Cristo Conjunto	9	Maria Helena Rodrigues Formiga	13057794
Grotão I	1	Luciene Vito Gonçalves da Costa	11797450
J.Paulo II (1ª Etpa)	10	Elaine Lima dos Santos	16219650
Rangel IV	1	Lázaro Joaquim de Souza	10359134

DISTRITO SANITÁRIO III			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Água Fria	13	Nielson Saulo dos Santos Vilar	13812805
	14	Saulo Marcelo da Silveira Junior	16143100
Ambulantes	4	Mauricélia Silva Lucas da Costa	10575733
	5	Gilmara Rosa dos Santos	14077699
Cidade Verde I	6	Fernanda Danielle de L. dos Santos	11823173
	7	Elza Alves da Silva	14516009
Cidade Verde IV	3	Rafael Fernandes Silva	11124385
Cidade Verde V	9	José Romero Alves Fragoso	13860802
	10	Elayne Santos de Souza	14593801
Cidade Verde VI	6	Samula Karla Ribeiro Vieira	14360465
	4	Luana Elias Pereira	13095133
Frei Damião	5	Maria Aparecida da Silva	11022037
	13	José do Egito Xavier de Oliveira	13577981
José Américo I	14	Maria do Carmo de Melo	10216804
	5	Maria do Socorro V. Bandeira	11863913
Mang. Por Dentro	16	Jackson Fernando Alves Firmino	15759110
Monte das Oliveiras	8	Luciana Alexandrina de Lima	11478062
	2	Fernanda Cristina Silva de Lima	12667373
Parque do Sol	3	Carlos Henrique da Silva	13214660
	3	Carlos Henrique da Silva	13214660

DISTRITO SANITÁRIO IV			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Alto do Céu I	8	Simone Alves Salviano de Souza	10165679
Dist. Mecânico II	5	Renata Araújo Rosendo	13463675

DISTRITO SANITÁRIO V			
USF	Class.	NOME	Inscrição
Altiplano I	9	Sueverton Mariano Mendonça	16324585
	10	Ana Cláudia Muniz Cortes	12578370
Castelo Branco III	1	Renee Alves de Aquino (DF)	11794405
Jardim Miramar I	11	Christina Andrade Rolim	11752459
São José I	8	Juliana Santos da Silva	14861405
	1	Karyna Gabryella M. D. Dantas	16333707
	2	Vitória Dionizina Bertino	11753109
	3	Luana Honorato	15809600
São José IV	4	Josilene do Nascimento Cardoso	13443569
Torre II	9	Andrea Ferreira de Oliveira	11109520

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

Edital de Convocação Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna publico o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, consoante disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.045, de 20 de junho de 2007, e do item VII do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2007 – Curso de Formação Profissional – Qualificação Básica.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Presente Edital de Chamamento tem por finalidade convocar 50 (Cinquenta) candidatos dos aprovados e classificados, para realização da 3ª Etapa do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2007, que preencherão as vagas para AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL, conforme o Anexo I deste edital, a se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

A relação segue rigorosamente a ordem de aprovação e classificação dos candidatos e suas respectivas áreas de inscrição e a real necessidade do serviço.

Esta etapa do Processo Seletivo Público tem **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, consoante dispõe o § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº. 01/2007, concernente à referida seleção.

No prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, o candidato deverá apresentar-se ao setor pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a Avenida Júlia Freire, S/N, munido do exame admissional e documentação, conforme segue:

O candidato deverá dirigir-se à Junta Médica Municipal, situada na Rua Francisca Moura, nº 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, para realização das inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;
 b) Glicemia;
 c) VDRL;
 d) Grupo Sanguíneo/ Fator RH;
 e) Machado Guerreiros (Chagas)
 f) Urina;
 g) Fezes;
 h) Avaliação Cardiológica - ECG;
 i) Avaliação audiométrica;
 j) Exame oftalmológico;
 k) Raio x do tórax.
 l) Exame de Sanidade Física
 m) Exame de Sanidade Mental

Documentos:

- a) Xérox do Registro de Identidade - RG;
 b) Xérox do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) Xérox do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 d) Xérox de documento militar para o sexo masculino;
 e) Xérox do Cartão do PIS ou PASEP (caso seja cadastrado)
 f) Xérox da Carteira de Trabalho (página da foto e verso desta página)
 g) Xérox do comprovante de residência (se for alugado, xérox do contrato de aluguel);
 h) Xérox do comprovante de escolaridade (Certificado e ou histórico);
 i) Xérox da Certidão de Casamento;
 j) Xérox do Registro de Nascimento dos dependentes e da Carteira de Vacina para os menores de 7 anos e declaração de que está matriculado na escola para os de 08 a 14 anos.
 k) Duas fotografias 3x4 recentes.
 l) Original de Carteira de Trabalho e Previdência Social

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Candidato que não comparecer ou não apresentar por procurador, devidamente habilitado, a documentação necessária para a contratação pelo tempo determinado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, consoante dispõe Lei Municipal nº. 11.045, de 20 de junho de 2007 e o Edital nº. 01/2007 do Processo Seletivo Público.

O Candidato terá o prazo de 30(trinta) dias para se apresentar, após a publicação do presente edital.

ANEXO Nº 01 DO EDITAL 005/2010
 AGENTE EM SAÚDE AMBIENTAL

Class.	Nome	Inscrição
1	Manuela Silveira C. Monteiro	14882271
2	Josiglai Juvenal da Silva	14882804
3	Jackson Cavalcanti da Rocha	11044235
4	Henrique Wagner Avelino Alves Pereira	15540550
5	Luana Chianca Lucena	14830618
6	Danielly Ferreira da Silva	16280683
7	Raquel Ribeiro Barbosa	16117466
8	Luis Fernando Ribeiro Abrão	12946494
9	Ednaria Alves Silva	17860493
10	Sergio Brito de Medeiros	11278969
11	Magda Elizabeth Hipolito de Carvalho	13478276
12	Leandro Gondim de Oliveira	13820804
13	Lucenildo Roberto Souza	11166062
14	Marcia Aparecida da Silva	14587019
15	Caio Cabral de Araújo	11254679
16	Christiano Almeida da Silva	11940809
17	Carlos Antonio Lucena	17967720
18	George dos Santos Correia	11536069
19	Alessandro Batista Ferreira da Costa	16268725
20	José Alexandre Figueiredo da Silva	11062678
21	Elzimara Lopes do Nascimento	11732089
22	Aurélio Filgueiras Moreira da Costa	14692362
23	Linderberg Lino de Lima	11165930
24	Carla Angélica dos Santos Ribeiro	15923110
25	Germana de Lucena Batista	10431917
26	Gildson Paula do Nascimento	11098304
27	Dorise Firmino Machado	12773377
28	Cesar Alves de Lima	10394622
29	Reginaldo da Silva Araújo	11915545
30	Marcelo Jones Mendes Sampaio	15629508
31	Jocemar de Araújo Lima	42165480
32	Antonio Henrique Carneiro de Araújo	12739375
33	Paulo André Dias de Oliveira	10170239

34	Rodrigo Alisson Cavalcanti	13018859
35	Heloia da Silva Brito	14573640
36	Maria de Jesus Alves da Nóbrega	10961035
37	Elane Cristina da Silveira	12656807
38	Amanda Lucena Bispo	14615032
39	Manoel Nascimento de Souza	11115169
40	José Roberto Medeiros Sobral	10285100
41	Niedja de Alcântara Leite	13195390
42	Antonio Francisco Gomes de Araújo	11305122
43	Anderson Guedes de Farias	12716835
44	Geraldo de Castro Pessoa Júnior	12589898
45	Isolda Xavier Dantas	13126053
46	Maria Eugênia Vieira da Silva	11230906
47	Soraya Figueiredo Brilhante	10356910
48	Denise de Brito Silva	13441103
49	Eclilson Mendes Nunes	14185201
50	Alexsandro Ribeiro de Melo	12917843

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA nº 32/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/044651 de 28 de abril de 2010.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **PAULO LEITE DE CARVALHO**, Matrícula nº. 206-2, Licença Especial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 2º decênio, com fundamento no art. 141 da Lei Municipal nº. 2.380/79.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 07 de junho de 2010.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
 Superintendente

SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio 2010 a 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 11.736/2009 e verificado o seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Eleitoral dentre as Conselheiras de Direitos responsável pela realização da Eleição das entidades da Sociedade Civil componentes do CMDM-JP.

Art. 2º - A comissão Eleitoral será composta de três (03) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sendo uma governamental e duas não governamentais.

Da Natureza

Art. 3º - Pela presente fica disciplinada a composição, competência, objetivos e fins da Comissão Eleitoral do CMDM-JP, em consonância com seu regimento interno e a Lei Municipal nº. 11.736/2009.

Das Participantes

Art. 4º - A Comissão Eleitoral do CMDM-JP criada conforme reunião extraordinária do CMDM-JP, do dia 09 de Junho do ano de 2010, tem a seguinte composição: **Adineuse Targino (Grupo Maria Quitéria); Maria Lúcia Lopes de Oliveira (Cunhã – coletivo feminista) e Rosana Batista de Lucena (Secretaria Municipal de Saúde).**

Parágrafo Único. A comissão eleitoral definirá quem se responsabilizará pela Presidência e Relatoria

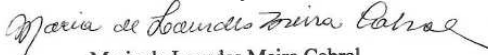
Das Atribuições

Art. 5º - A Comissão Eleitoral tem a finalidade de planejar e coordenar o processo eleitoral que escolhe as representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 6º - Esta Comissão dissolver-se-á tão logo ocorra a conclusão do processo eleitoral.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação, anulando Resoluções anteriores que tratem desta matéria, salvo disposição em contrário.

João Pessoa, 11 de junho de 2010.


Maria de Lourdes Meira Cabral
 Presidente do CMDM-JP

FUNJOPE

PORTARIA Nº. 024/2010


Em, 10 de junho de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, SIMONE RODRIGUES DE SALES do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

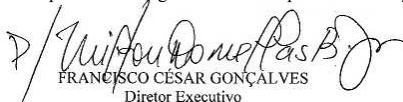
PORTARIA Nº. 025/2010

Em, 10 de junho de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

- I. Nomear, WANESSA DE CASTRO SOARES para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
- II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo


PORTARIA Nº. 026/2010

Em, 11 de junho de 2010.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

- I. Nomear, ZELICE SANTOS BOTELHO para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
- II. Esta portaria entra retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 52/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Holanda Imobiliária e Construtora Ltda

Processo: 2010/029294 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Holanda Imobiliária e Construtora Ltda, representada neste ato pelo Senhor Antônio Aldenor de Holanda proprietário do imóvel situado na Av. Dom Pedro I, 1361, Sala 401, Centro, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 02.05.10 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.

Valor Mensal: R\$ 2.664,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 31.971,36 (trinta e um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 44/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Tereza Cabral de Araújo.

Processo: 2010/052382 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Tereza Cabral de Araújo proprietária do imóvel situado na Av. Frei Martinho, 324, Jaguaribe, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 01 (hum) mês, contado a partir da assinatura do Contrato em 01.06.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 1.271,04 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.271,04 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 170/2008

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor João Morais Nunes e a Senhora Gédea Cristina de Lima Nunes.

Processo: 2010/055658 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor João Morais Nunes e a Senhora Gédea Cristina de Lima Nunes proprietários do imóvel situado na Rua Renato Teixeira Bastos, 87, Mangabeira I, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contando a partir da assinatura do Contrato em 01.06.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Instrumento: Contrato nº 033/2010

Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.


Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Marcus de Alexandria Rique.

Memorando: 2010/027463 - Dispensa de Licitação.

Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Marcus de Alexandria Rique proprietário do imóvel situado na Rua Carlos Gouveia Coelho, 285, Trincheiras, nesta Capital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 20/05/2010, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.

Valor Mensal: R\$ 1.669,00 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais) perfazendo um total de R\$ 20.028,00 (vinte mil e vinte e oito centavos)


 SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS
 Diretor do DEAD/SEAD
 Mat. 11.510-0

Instrumento: Contrato nº. 128/2010;

Objeto: Aquisição de Óculos de Grau para atender as Escolas e CREI's Municipais;

Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054472/2009, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2009;

Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Rnnê Almeida Sarmento;

Recursos Financeiros:- Classificação: 10.102.12.243.5200.2512;

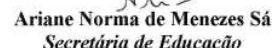
Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 00 (Recursos Próprios);

Vigência: até 31 de dezembro de 2010;

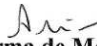
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

João Pessoa, 02 de junho de 2010.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação

Instrumento: Contrato nº. 133/2010;
 Objeto: Aquisição de Fardamento para alunos da Rede Municipal de Ensino e Uniformes para as Bandas Marciais da SEDEC;
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME;
 PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110963/2009, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010;
 Signatários: Sr^a. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Raimundo Nazion Filho;
 Recursos Financeiros:
 Classificação: 10.102.12.361.5193.2499/ 10.102.12.361.5200.2510;
 Natureza: 3.3.90.30; Fonte: 00 (Recurso Ordinários);
 Vigência: até o final do exercício financeiro;
 Valor: R\$ 511.020,00 (quinhentos e onze mil e vinte reais).

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2010 - SEDEC

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de 2010, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2010 – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização da **Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Água instaladas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 113136/2009/SEDEC, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a **Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Água instaladas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 027/2010/SEDEC);
- fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 01 de Junho de 2011.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: FRANCISCO FREIRE NETO JUNIOR (JM CENTRAL DE SERVIÇOS)

CNPJ: 10.903.331/0001-95 FONE: (83) 3241-8442 / 8872-1705

END: Av. Coremas – 176 – Sala 05 – Centro – João Pessoa/PB E-MAIL: jmcentraldeservicos@hotmail.com

CEP: 58013 - 430

LOTE 01					
ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL	MARCA
1.1	Mês	Manutenção preventiva/corretiva, com mão de obra, reposição de peças e recuperação das Centrais de Água instaladas nas unidades de Ensino da Rede Municipal, num total de 800 (oitocentos) atendimentos. Critérios gerais da manutenção: 1. Realizar visita periódica nas unidades de ensino no intuito de prevenir a quebra dos equipamentos, verificando vazamentos e possíveis desgastes; 2. Realizar conserto nos equipamentos que apresentem quebra, entre as datas de intervalo das visitas, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após solicitação feita pelo setor responsável; 3. Realizar visita mensal em no mínimo 50 (cinquenta) unidades de ensino por mês, visando à realização da manutenção preventiva em períodos de no mínimo 03 (três) meses para retornar a unidade, para este fim, com lavagem do gabinete, limpeza de filtro, verificação de pontos de oxidação, fixação de componentes e vazamentos, exceto os atendimentos referentes à manutenção corretiva; 4. Apresentar mensalmente cronograma de visita constando datas e unidades a serem visitadas, ao setor responsável por solicitar os atendimentos, para conhecimento e divulgação do mesmo, caso necessário; 5. Todas as visitas devem ser documentadas através de ficha de visita padrão da empresa, constando nome da unidade de ensino, carimbo e assinatura do gestor (a) ou de um dos adjuntos responsáveis; 6. Conter garantia de qualidade dos objetos respondendo por defeitos, pelo período de 03 (três) meses para serviços e 06 (seis) meses para peças; 7. Para manutenção corretiva valerá o critério de maior desconto por peça, levando-se em consideração o valor de mercado.	12	R\$ 105.600,00	JM CENTRAL DE SERVIÇOS.

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: 8977 / 8968 – Classificação: 10.101.12.361.5195.2476 - Natureza: 3.3.90.39 – Fonte de Recursos: 00 (Recursos Próprios) e 03 (FUNDEB);

Código: 9153 / 9154 – Classificação: 10.102.12.365.5389.2781 - Natureza: 3.3.90.39 – Fonte de Recursos: 00 (Recursos Próprios) e 03 (FUNDEB);

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum virgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 30, do edital de licitação Pregão Presencial n°. 027/2010, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n°. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente


14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO


A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo n°. 113136/2009/SEDEC;
- b) Edital do Pregão Presencial n°. 027/2010-SEDEC e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial n°. 027/2010.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, (Eduardo Augusto de Melo), **Presidente da Comissão Setorial de Licitação**, (**Wilma Maria Siqueira de Andreza, Rosilene Alves, Gilvaneide Ferreira de Melo Barbosa e Alexandre TOMCAT Araújo da Silva**) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação


FRANCISCO FREIRE NETO JUNIOR (M CENTRAL DE SERVIÇOS)
CNPJ: 10.903.331/0001-95
EMPRESA FORNECEDORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2010
Processo Licitatório n° 112/2010 **Pregão Presencial n° 048/2010**

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADORES DE GASES SANGUÍNEOS, ELETROLITOS, METABÓLITOS E HEMATÓCRITOS (MODELO PHOX PLUS L) PARA A SMS.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial n° 048/2010**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/93, do Decreto Federal n° 3.931/2001, e do Decreto Municipal n° 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2010

H&T COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 03.442.087/0001-45

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1.1	210	Unid	Pack Calibrador	2.150,00	451.500,00
1.2	18	Unid	Control Quality	650,00	11.700,00
1.3	210	Unid	Thermal Paper	19,00	3.990,00
1.4	50	Unid	Membrana de PO2	1.300,00	65.000,00
1.5	10	Unid	Sensor de Potássio	3.000,00	30.000,00
1.6	50	Unid	Membrana de PCO2	1.300,00	65.000,00
1.7	10	Unid	Sensor de Cálcio	2.295,00	22.950,00
1.8	10	Unid	Calibrador de Hemoglobina	569,00	5.690,00
1.9	18	Unid	Tribulação Completa de Bomba Principal W/R	1.290,00	23.220,00
1.10	10	Unid	Eletrodo de PO2	5.500,00	55.000,00
1.11	10	Unid	Eletrodo de PCO2	5.500,00	55.000,00
1.12	10	Unid	Eletrodo de Na	3.250,00	32.500,00
1.13	10	Unid	Eletrodo de Glicose	6.800,00	68.000,00
1.14	8	Unid	Eletrodo de Lactato	6.900,00	55.200,00
1.15	10	Unid	Sensor de Ph	5.500,00	55.000,00
1.16	10	Unid	Sensor de SO2	5.501,00	55.010,00
1.17	18	Unid	Solução Desproteizante	425,00	7.650,00
1.18	64	Unid	Membrana de Glicose	659,00	42.176,00
1.19	40	Unid	Membrana de Lactato	659,00	26.360,00
1.20	120	Unid	Cata Coágulo	299,00	35.880,00

TOTAL GERAL: 1.166.826,00

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N° 526/2010 DO CONTRATO N° 913/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF – Distrito Mecânico I – DS IV**, na função de **Médico(a)**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): PAULO PEDROSA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:


TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática : 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO N° 527/2010 DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO N° 1411/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA.

ORIGEM: Processo n° 22968/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:


QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O valor global deste aditivo é de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais).

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CENTRO DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2009


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 543/2010 DO CONTRATO Nº 946/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III, na função de **Apoiador Técnico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): JONATHAN ELIAS TEIXEIRA LUCENA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2066 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa – Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2010

*republicado por incorreção.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 550/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2010 DO CONTRATO Nº 4070/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS POPULARES DO BRASIL.

ORIGEM: Processo nº 08159/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, perfazendo um total de 210(duzentos e dez) dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): HORÁCIO TAVARES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 552/2010 DO CONTRATO Nº 962/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário II, na função de **Enfermeira Itinerante**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): DARLA DUTRA SUASSUNA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS
Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 553/2010 DO CONTRATO Nº 965/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à Diretoria de Vigilância a Saúde, na função de **Enfermeiro(a)**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): AMERIS ANGELA DE ARAÚJO FALCÃO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 554/2010 DO CONTRATO Nº 971/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Cais Cristo, na função de **Nutricionista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): CAROLINE HELENA PINTO DE SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 555/2010 DO CONTRATO Nº 983/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto a Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, na função de **Bioquímico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): ARNALDO EDILBERTO SOUZA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJJP
Julius César Formiga Mariz Melo
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Mat. 27.161-6

EXTRATO Nº 558/2010 DO CONTRATO Nº 988/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, na função de **Neurologista Clínico**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP.

CONTRATADO (A): CLAUDIA BARROS GONÇALVES CUNHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO N° 559/2010 DO CONTRATO N° 989/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, na função de **Enfermeira Diarista**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EMÍLIA FERNANDES PIMENTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO N° 560/2010 DO CONTRATO N° 990/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, na função de **Médico Neurocirurgião**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO N. ° 562/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até 31 de dezembro de 2010**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

N° Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
992/2010	ISABEL REJANE BATISTA LEITE	MÉDICA ENDOSCOPISTA	01 DE MAIO DE 2010
993/2010	PAULO DUQUES DE AMORIM	MÉDICO ENDOSCOPISTA	01 DE MAIO DE 2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP
 Julius César Formiga Mariz Melo
 Chefe de Gabinete
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa
 Mat. 27.161-6

EXTRATO N. ° 563/2010
Oriundos do Processo Administrativo n° 362/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do **Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência **até 31 de dezembro de 2010**, os Recursos financeiros serão oriundos do:

TESOURO MUNICIPAL

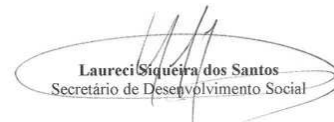
- Classificação Programática 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde - Elemento de Despesa - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

N° Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
997/2010	MÁRCIA TATIÂNNA FERNANDES PEREIRA	MÉDICA	01 DE JUNHO DE 2010
998/2010	RICARDO RIBEIRO MAGALHÃES CRUZ	MÉDICO CIRURGIÃO	01 DE MAIO DE 2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo n° 002/2010 - PTTS. Objeto: Contratação dos serviços referente a realização de Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional.
Valor: O valor da despesa é de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: A respectiva despesa está amparada pelo Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta SEDES.
Prazo e vigência: O prazo é a partir do dia 24 de maio a 31 de julho de 2010.
Programa/Atividade: A despesa ocorrerá à conta do Programa 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.39 – Fonte 00.
Data e assinatura: João Pessoa, 24 de maio de 2010.
Signatários: José Luciano Agra de Oliveira pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e José Marconi Medeiros de Souza pelo Conselho Regional do SENAC/PB.


Laureci Siqueira dos Santos
 Secretário de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento de Convênio n° 001 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010)
Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e ao Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba **Presidente:** Gilson Espinola Guedes..

Instrumento de Convênio n° 002 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA- ARCA
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal n° 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 17.870,00 (Dezesete mil oitocentos e setenta reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010..)
Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Recreativa Cultural e Artísticas- ARCA **Presidente:** Jose Geraldo de Aguiar Silva.

Instrumento de Convênio nº 003 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA SARAH KALLY
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Assoc. Social. Evangélica Sarah Kally **Presidente:** Iranilda Muniz de Souza Alves.

Instrumento de Convênio nº 004 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL -ACIS
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação de Cidadania e Inclusão Social -ACIS **Presidente:** Maria José Alves.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Secretário Interino da Secretaria de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 005 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS.
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 11.911,50 (Onze mil, novecentos e onze reais, cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Santo Dias **Presidente:** Severino Jeremias da Silva

Instrumento de Convênio nº 006 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CONGREGAÇÃO HELÍSTICA DA PARAIBA.
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 17.988,00 (Dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e o Congregação Helística da Paraíba **Presidente:** Maria Bernadete Gonçalves.

Instrumento de Convênio nº 007 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSÉ.
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Beneficente São José **Presidente:** Jefferson Belo Lima .

Instrumento de Convênio nº 008 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** AMAZONA -ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro 2010)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Amazona - Assoc. de Prevenção a Aids **Presidente:** Geovanni Freire dos Santos.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Secretário Interino da Secretaria de Desenvolvimento Social

Instrumento de Termo de Cooperação Técnica nº 001/ 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CREI MARGOT TRINDADE.
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 16.496,50 (Dezesesseis, mil, quatrocentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CREI Margot Trindade/ SEDEC.

Instrumento de Termo de Cooperação Técnica nº 002 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CREI EL SHADDAY.
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 15.988,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2008.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CREI El Shadday/ SEDEC.

Instrumento de Termo de Cooperação Técnica nº 003 / 2010 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CREI DIOTILIA GUEDES PEREIRA.
Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 12.803,00 (Doze mil ,oitocentos e três) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 16 de Novembro de 2010.)
 Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.
 Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CREI Diotília Guedes Pereira/ SEDEC.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
 Secretário Interino da Secretaria de Desenvolvimento Social

João Pessoa 07 de Junho de 2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2010 - EMLUR

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2010, a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, com sede na Avenida Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.838/0001-89, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo Sr. Dr. **Deusdete Queiroga Filho**, Superintendente, CPF/MF nº. 343.068.204-59, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **017/2010** – EMLUR, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Verduras, Frutas e Tubérculos**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0298/2010/EMLUR**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Verduras, Frutas e Tubérculos**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial n° 017/2010/EMLUR);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 19 de maio de 2011.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: Aldrin Coutinho de Araújo
Endereço: Av. Ranieri Mazili, s/n, Box 38B, Empasa – Cristo – João Pessoa/PB
CNPJ: 02.927.946/0001-23 FONE:FAX (83) 3231-1342 Ins. Est.16.123.457-7
Responsável: Aldrin Coutinho de Araújo Doc. Ident. 1.535.295-SSP/PB

Item	Unid	Quant	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1.0	18.000	Kg	Abóbora de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	0,71	12.780,00
2.0	10.800	Kg	Batata doce roxa de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,60	6.480,00
3.0	17.000	Kg	Batata inglesa de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,15	19.550,00
4.0	4.300	Kg	Cebola branca de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,00	4.300,00
5.0	4.500	Kg	Cenoura de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,85	3.825,00
6.0	150	Kg	Coentro de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3,30	495,00
7.0	10.800	Kg	Inhame de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,30	14.040,00
8.0	10.800	Kg	Macaxeira de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,70	7.560,00
9.0	3.000	Kg	Repolho verde de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,85	2.550,00
1.0	3.100	Kg	Tomate de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,00	3.100,00
1.1	490	Kg	Alho com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	5,00	2.450,00
1.2	500	Unid.	Abacaxi de primeira. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,10	550,00
1.3	2.000	Unid.	Banana pacovan, com 70 a 90% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,12	240,00
1.4	2.000	Unid.	Laranja péra, madura, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,12	240,00
1.5	300	Kg	Mamão Havai de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,20	360,00
1.6	500	Kg	Melancia de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,70	350,00
1.7	200	Kg	Melão espanhol de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	1,20	240,00
1.8	120	Kg	Uva verde de primeira, in natura. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	3,25	390,00
1.9	10.000	Unid.	Ovo tipo extra. Classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Com ausência de sujidades, registro do Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	0,15	1.500,00

Valor Global R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: – Classificação: 02.201.15.452.5126.2.179 - Natureza: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: 00 (Recursos Próprios)

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal n°. 10.431 de 11 de abril de 2005, publicada no SO n°. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. O Fornecedor ficará com o pagamento retido caso não comprove sua regularidade fiscal.

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial n°. 017/2010, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /EMLUR.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- Advertência;
- Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

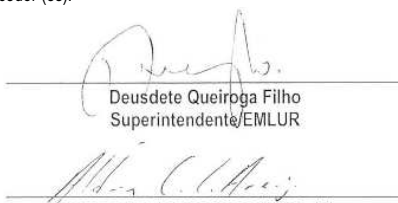
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- Processo Administrativo nº. **0298/2010/EMLUR**;
- Edital do Pregão Presencial nº. **017/2010-EMLUR** e anexos;
- Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- Ata da sessão do Pregão Presencial nº. **017/2010**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Francisco César Gonçalves (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Deusdete Queiroga Filho
Superintendente/EMLUR


EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):


EXTRATO DO CONTRATO DE N°237/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: BONFILM PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO AUDIO VISUAL LTDA.

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante da cantora e instrumentalista francesa, Béatrice Camille – Zaza Fournier, que realizará show no dia 06 de maio do corrente ano, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação projeto Som das Seis.

VALOR TOTAL: R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais)
João Pessoa, 08 de junho de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

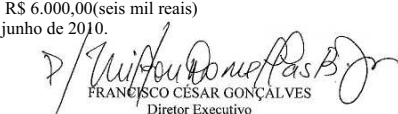
EXTRATO DO CONTRATO DE N°238/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: FAZI CINE VIDEOS & EVENTOS ARTISTICOS - ME.

OBJETO: a prestação pela contratada como representante do cantor Arrigo Barnabé, que realizará show no dia 07 de maio do corrente ano, às 20:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
João Pessoa, 08 de junho de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°239/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO TOCAIA DA PARAÍBA representado por ERIVAN SILVA.

OBJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 07 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
João Pessoa, 08 de junho de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

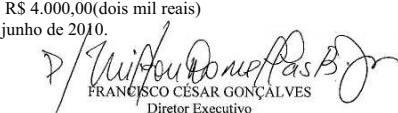
EXTRATO DO CONTRATO DE N°240/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADA: R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARETISTICAS.

OBJETO: a prestação dos serviços pela contratada, como representante da cantora Renata Arruda, que realizará show no evento beneficente do Instituto dos Cegos da Paraíba, em comemoração aos 66 anos, que atende crianças, adolescentes e jovens cegos e com deficiência visual, no dia 22 de maio de 2010, às 23:00h.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (dois mil reais)
João Pessoa, 08 de junho de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N°241/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: TRIO PÉ DE SERRA FORRÓ DA MALA representado por JOSENILDO MOISÉS DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido trio pé de serra, que fará apresentação no dia 08 de maio de 2010, a partir das 21:00h, na Praça Estudante Orlando Geisel, dentro da programação do Arte na Praça – Centro comunitário Ernesto Geisel.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
João Pessoa, 08 de junho 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº242/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA.**OBJETO:** contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 14 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00(dois mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº243/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ADEILSON DE MORAIS FERREIRA.**OBJETO:** contrata o referido capoeirista, que fará apresentação no dia 15 de Maio de 2010, a partir das 14:30h, no Centro Pastoral Educativo Padre Mazza, dentro da programação do Encontro 2010 de Capoeira Angola “A Arte que promove emoções”, que será realizado de 13 a 15 de maio de 2010 – Alto do Mateus.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00(seiscientos reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº244/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** FAZI CINE VIDEOS & EVENTOS ARTÍSTICOS - ME.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante do músico instrumentalista Alberto Marsciano Rodrigues, que realizará show no dia 14 de maio de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº245/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** NOVO MUNDO.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante do cantor Lula Cortes, que realizará show no dia 14 de maio de 2010, às 20:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº246/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO BAGACEIRA DE TEATRO.**OBJETO:** a prestação dos serviços da contratada que fará apresentação de seus 04(quatro) espetáculos, no dia 20 de maio – O Realejo, às 20:00h, dia 21 de maio – Lesados, às 20:00h, dia 22 de maio – Ta Namorando! Ta Namorando!, às 17:00h e Meire Love, às 20:00h, sempre no Teatro Lima Penante.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00(dez mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº247/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO PARAFOLCLÓRICO representado por ALEXANDRE SOARES MOURA.**OBJETO:** contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 15 de maio de 2010, às 20:00h, na Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho – Mangabeira VII, no Ginásio da referida Escola, em comemoração ao Dia das Mães.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº248/2010.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUNDAÇÃO CASA DOS CARNEIROS.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada, como representante do cantor e violão baiano Elomar Figueira Melo, que realizará show no dia 21 de maio de 2010, às 20:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

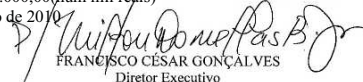
João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº249/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOÃO PAULO BENTO**OBJETO:** contra o referido repentinista, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto 6QSabem.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº250/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE MAMULENGO JOAQUIM GUEDES DO MESTRE VAVAU

representado por EDVALDO NASCIMENTO DA CUNHA.

OBJETO: contrata o referido grupo de mamulengo, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de cem Réis, dentro da programação do projeto 6QSabem.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº251/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.**CONTRATADA:** HERMELINDA ALMEIDA LOPES.**OBJETO:** contra a referida cantora, que realizará show no dia 23 de junho de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do “São João em João Pessoa O Melhor da Gente 2010”.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)


João pessoa, 08 de junho 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº252/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO.**OBJETO:** Contrata a referida ciranda, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto 6QSabem.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº253/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** LAPINHA BOM JESUS representada por JANILENE ALVES DA SILVA.**OBJETO:** contrata a referida lapinha, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto 6QSabem.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº254/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ANGÉLICA LACERDA FERREIRA 00023673435.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada como representante do Grupo de Forró As Bastianas, que fará apresentação no dia 19 de junho de 2010, às 21:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2010, que será realizado de 11 a 29 de junho de 2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº255/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.**OBJETO:** contrata o referido trio de forró, que realizará show no dia 22 de junho do corrente ano, às 20:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2010, que será realizado 11 a 29 de junho de 2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº256/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.**OBJETO:** a prestação dos serviços pela contratada como representante do Quinteto da Paraíba, que realizará show no dia 21 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00(quatro mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº257/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.**OBJETO:** apresentação dos serviços pela contratada como representante da Banda Forró Caçua, que fará apresentação no dia 18 de junho de 2010, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2010, que será realizado de 11 a 29 de junho de 2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº258/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** J R D PRODUÇÕES LTDA.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante do cantor, compositor e sanfoneiro Dominguiños, que realizará show no dia 19 de junho de 2010, às 22:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do São João em João Pessoa – O Melhor da Gente 2010, que será realizado de 11 a 29 de junho de 2010.**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº259/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TRIBO INDÍGENA TUPY GUARANY representada por PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA.**OBJETO:** contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação no dia 27 de fevereiro de 2010, às 20:00h, nos festejos Carnavalescos na Estação Ciências Cultura e Artes Cabo Branco, que será realizado nos dias 13, 14, 21 e 27 de fevereiro de 2010, a partir das 17:30h.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº260/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CAPADOCIA MARKETING LTDA.**OBJETO:** contrata a referida empresa como representante do cantor e instrumentalista Guilherme Arantes, que realizará show no dia 28 de maio de 2010, às 20:00h, na Praça Vidal de Negreiros Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto 6QSabem.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.350,00(vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº261/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CANTORA LUZINETE E BANDA representada por LUZINETE FIRMINO DA SILVA.**OBJETO:** contrata a referida cantora, que fará apresentação no dia 29 de maio de 2010, às 21:00h, no Guai Brega Folia – Jardim Guaíba – Funcionários I.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº262/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GERALDO MENEZES E BANDA representada por JOSÉ GERLADO NEVES DE MENEZES**OBJETO:** contrata o referido cantor e compositor, que fará apresentação no dia 26 de maio, às 19:00h, no Seminário Sobre Gerenciamento de Resíduos, Coleta Seletiva e Reciclagem, no Centro de Capacitação dos Professores – CECAPRO – Beira Rio..**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº263/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** TRIO DE FORRÓ TAMBORETE DE FORRÓ representado por ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA.**OBJETO:** contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 17:00h, na inauguração da Praça Professor Adolfo Magalhães Neto – Esplanada.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº264/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** EUGRA SOTO SANTOS.**OBJETO:** contrata a referida bailarina, que ministrará oficina “Dançando pela Vida”, na Associação da Agenda 21 – Valentina Figueiredo, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº265/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ ALTINO DE LEMOS COUTINHO.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina de “Xilogravura”, na Associação Moara, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº266/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** LEONARDO JOSÉ FERNANDES DE MELO.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina "Dramáticas para Adolescentes", nos Núcleos do Projovem da Escola Municipal Aruanda - Bancários; e na escola Municipal Davi Trindade - Mangabeira, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº267/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ PEDRO FERNANDES.**OBJETO:** contrata o referido músico, que ministrará oficina de "Pandeiro", no Casarão 34 - Funjope, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº268/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** JANAINE SIBELLE FREIRES AIRES.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina de "Fanzine", Escola Municipal Leônidas Santiago - Projovem, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº269/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ROSANGELA BATISTA DE LIMA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "Educação Musical na terceira Idade", no Centro de Artesão Integral à saúde do Idoso/CAISI, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº270/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CÉLIO LEONEL DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido músico, que ministrará oficina "Coral na Comunidade", no Centro de Cidadania de Mandacaru, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº271/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** INGRID LIMA DE CASTRO MOURA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "Iniciação Teatral", no Centro de Cidadania de Mangabeira, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº272/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** DANIEL DE ALMEIDA AIRES PORPINO.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina "Representação Teatral", no Centro Livre Meninada I/PETI - Jaguaribe, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº273/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** SAMANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "Educação Ambiental: Uma proposta educativa para melhorar a sustentabilidade e consciência sobre os recursos naturais", na Associação S.O.S Rio Cuiá, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº274/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** MARCOS JOSÉ BRANDÃO.**OBJETO:** contrata o referido professor - bailarino, que ministrará oficina "Projeto Memória Corporal", na Escola Viva Olho do Tempo = Gramame, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº275/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ALINE PESSOA ARRUDA FONSECA.**OBJETO:** contrata a referida pedagoga, que ministrará oficina "Incentivando o hábito de Ler", na associação de Moradores de Mussumagro, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº276/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GERSON CARLOS DE ABRANTES BRITO.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina "Produção Cultural Independente, no Espaço Mundo - Centro Histórico; Centro da Juventude - Mangabeira, e no Balaio Nordeste, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº277/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ESTEVAM DEDALUS PEREIRA DE AGUIAR MENDES.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina "A sociedade e a Arte", no Casarão 34, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº278/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARCELA DE OLIVEIRA MUCCILLO.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "Cultura Popular e Elaboração de Projetos", no Centro de Cidadania de Mandacaru, na Associação Balaio Nordeste e no Centro de Juventude do Valentina, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº279/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** THERCLES DE ARAUJO SILVA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "A Promoção da Cidadania através da Dança", no Centro Comunitário Presidente Ernesto Geisel, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº280/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ MISAEL BATISTA DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina "Teatro das Necessidades", no Centro de Cidadania do Valentina, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº281/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ANGELA KELLY CRUZ.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "Cordel em Cena", no Núcleo do PETI - Mumbaba, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº282/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** ALESSANDRA VIEIRA DE MELLO PEREIRA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina d "Sapateado Americano", na Casa Pequeno Davi - Roger, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº283/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina "Canta Minha Gente", na Escola Municipal Ana Nery - Projovem, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº284/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** TIBURCIO DIÓGENES HONÓRIO MAGALHÃES.**OBJETO:** contrata o referido músico, que ministrará oficina "Violão Amigo", na Associação de Moradores da Comunidade Quilombola - Paratibe, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº285/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CLOTILDE MIRANDA DE PAIVA**OBJETO:** contrata a referida pedagoga, que ministrará oficina "Projeto de Leitura", na Associação Parque do Sol, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº286/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DARLANNE THAIS GHISLAIN PIMENTA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina "Resgate Cultural", no Centro de Cidadania do Jardim Veneza e no Centro de Cidadania do Cristo, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº287/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JORUSSIO DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido músico, que ministrará oficina "Percussão Popular", na Associação de Moradores da Comunidade Santa Clara, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº288/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOÃO DE ARIMATÉIA FARIAS DE MELO.**OBJETO:** contrata o referido músico, que ministrará oficina de "Flauta Doce", no Clube da Maior Idade Cidade Verde - Miramar, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº289/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** NEURI LUIS MOSSMANN.**OBJETO:** contrata o referido ator, que ministrará oficina "A Rua, A Praça e as Janelas em Cena", na Associação de Moradores do Bairro São José, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº290/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA.

OBJETO: contrata o referido professor, que ministrará oficina "Teatro na Comunidade", no CAPS Caminhar - Valentina Figueiredo, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº291/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES FARIAS LIMA.

OBJETO: contrata a referida capoeirista, que ministrará oficina "Capoeira, uma Roda de Paz e Cidadania", no Centro de Cidadania - Bancários, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº292/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ADEILSON DE MORAIS FERREIRA.

OBJETO: contrata o referido capoeirista, que ministrará oficina "Berimbau Terapia", no Centro de Juventude - Rangel, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº293/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ROBERTA SILVA ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Mergulho no Universo Teatral", no Centro Cultural Piollin - Roger, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº294/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: DIOCÉLIO BATISTA BARBOSA.

OBJETO: contrata o referido ator, que ministrará oficina "Generosidade do Riso", na Escola Municipal Raimundo Nonato - Projovem, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº295/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: PATRÍCIA ASSAD.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Confeção de Instrumentos Sonoros Alternativos e Ritmos Tradicionais da Cultura Nordestina, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº296/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: PABLO ROBERTO DE LIMA SANTOS.

OBJETO: contrata o referido professor, que ministrará oficina "Silk-Creen Serigrafia", no Centro Tecnológico Vocacional Estação da Moda, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº297/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MARINALDO RIQUE DIAS JUNIOR.

OBJETO: contrata o referido músico, que ministrará oficina "Construção e Manipulação de Bonecos de Mamulengos de Luvas", no Centro de Cidadania dos Bancários, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº298/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: JAKELINE FURTADO COSTA LIMA.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Cabelos Trançados", no Centro de Cidadania do Valentina; Centro de Juventude de Mangabeira; Centro Alquimista de Mussumagro e no Centro de Juventude do Valentina, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº299/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: JOSÉLIA FEITOSA DINIZ.

OBJETO: contrata a referida atriz, que ministrará oficina "Brincando que se Aprende", na Associação S.O.S Rio Cuia - Santa Bárbara, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº300/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: THIALA GOMES BEZERRA.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Brincando com a Cultura", no Centro de Centro Livre Meninada V - PETI - Bessa, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº301/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ MOREIRA DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido professor, que ministrará oficina "Rádio Comunitária: Formando para a Cidadania" - Casa Comunitária Boa Vista - Geisel e no Centro Cultural Alquimista - Mussumagro, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº302/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: TRIO RAIZES NORDESTINAS representado por EPITÁCIO RAIMUNDO DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido trio de forró, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 08:30h, no Cuia em Ação – Unidade de Saúde da Família do Cuia.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(hum mil reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº303/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ALBANISA MARIA SILVA DOS SANTOS.
OBJETO: contrata a referida bailarina, que ministrará oficina “Dançar para Sentir a Vida”, no Centro de Cidadania do Costa e Silva, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº304/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: JACILEIDE SOUSA FARIAS.
OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina “A caminho da Leitura”, na Associação de Moradores de Mangabeira – Cidade Verde, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº305/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: ADAILTON PEREIRA DE AGUIAR.
OBJETO: contrata o referido músico, que ministrará oficina “Curso Básico de Introdução a Software para Áudio”, no Studio Cultura Ativa – Castelo Branco, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo


EXTRATO DO CONTRATO DE Nº306/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARTA LUCIA DE SOUSA SANTOS.
OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina “Pet Legal”, na Associação Mulheres de Mãos Dadas – São José, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº307/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GESIEL PRADO DOS SANTOS.
OBJETO: contrata o referido professor, que ministrará oficina “Um Mundo Chamado Literatura”, na Organização Mulheres de Mãos Dadas, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº308/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: SILVIA CLARA DA COSTA FARIAS.
OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina “Um convite à Leitura”, na Associação Coletivo Popular de Saúde e Cultura – Alto do Céu - Mandacaru, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº309/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES.
OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina “Teatro I”, no Centro Cultural Piollin - Roger, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº310/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: FRANK LOURENÇO DA SILVA.
OBJETO: contrata o referido músico, que ministrará oficina “Hip-Hop, Educação como Linguagem”, no Centro de Cidadania do Valentina, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

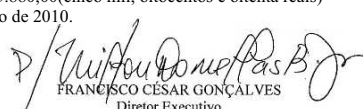
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº311/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DENISE MEDEIROS BARBOSA CAMBOIM.
OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina “Reaproveitamento de Resíduos Sólidos através da Arte”, na Associação Agenda 21 – Valentina Figueiredo, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº312/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: PAULO JOSÉ ROSSI.
OBJETO: contrata o referido professor, que ministrará oficina “Vendo o Mundo pelo Buraco da Agulha”, na Associação ARCA – Ilha do Bispo, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº313/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: DIANA SILVA ALVES.
OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina “Yoga para Todos”, no Centro de Referência da Mulher, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº314/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE FORRÓ PESADO representado por JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.**OBJETO:** contrata o referido grupo de forró, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 19:00h, no Guai Brega Folia – Funcionários I.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº315/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA representada por SUELYA DE MEDEIROS BATISTA PEREIRA.**OBJETO:** contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação no dia 28 de maio de 2010, às 18:00h, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, dentro da programação do projeto Som das Seis.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº316/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** GRUPO DE MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAÚJO TRAJANO.**OBJETO:** contrata o referido grupo de maracatu, que fará apresentação no dia 02 de junho de 2010, a partir das 19:00h, na Abertura da Exposição “Amor e Solidariedade”, do Artista Plástico Abelardo da Hora, no Anfiteatro da Estação Cabo Branco - Altiplano.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00(hum mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº317/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** BRUNO HERCÍLIO REZENDE DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido pedagogo, que ministrará oficina “Lendo e Fazendo História”, na Associação de Moradores Parque do Sol, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº318/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ NILTON DA SILVA.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina “Mitos e Lendas do Folclore”, no Centro de Atividades Especiais Helena Holanda, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº319/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** JOSÉ WALLISSON RAFAEL DE MELO.**OBJETO:** contrata o referido músico, que ministrará oficina “Toque de Mestre/Canto Coral”, no Clube da Pessoa Idosa, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº320/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** MARIAH RIBEIRO BENAGLIA.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina “Audiovisual em Novas Mídias Digitais”, na Associação de Moradores da Comunidade Quilombola - Paratibe, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº321/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS.**OBJETO:** contrata o referido bailarino, que ministrará oficina “Projeto Viva Dança”, no Centro da Juventude do Valentina, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº322/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** CRISTINA TITO CALAÇO.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina “Pequenos Artistas”, no Centro Livre Meninada II/Mandacaru, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº323/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** EDITE LUCENA DE ARAÚJO.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina “Arte em Retalhos”, no Centro de Cidadania – Funcionários II, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº324/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO:** FLORISMÁ GOMES DE MELO.**OBJETO:** contrata o referido professor, que ministrará oficina “Utilização de Máscara como instrumento de Inclusão Social”, no Solar 48 – Parque de São Pedro, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº325/2010**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADA:** DENISE RODRIGUES BRITO.**OBJETO:** contrata a referida professora, que ministrará oficina “Nem Tudo que é descartável é Lixo”, no Centro de Cidadania, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº326/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: WILLIANE ANDRADE DE SOUZA.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Dançando e Envelhecendo com mais Saúde e Cultura", na Associação Comunitária Favela Riacho - Riachinho; na Associação Comunitária do Treze de maio e no Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº327/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: VALMIR VAZ DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido Dançarino, que ministrará oficina "Dança de Rua", na Associação Beneficente São José; no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº328/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA ELZA DE OLIVEIRA.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Alimentar", na Associação Projeto Resgate - Comunidade Patricia Tomáz, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº329/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA LAURA PINTO MORENO.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Projeto Passos", no Casarão 34 - Funjope, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº330/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARIA WILMA ALBUQUERQUE DA COSTA.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Projeto Ecoteatro", na Escola Viva Olho do Tempo - Gramame, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº331/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: PAULO ROBERTO LOPES PIRES.

OBJETO: contrata o referido professor, que ministrará oficina "Graftando o meu Bairro", na Escola Municipal Castro Alves - Projovem, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº332/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ HERMINIO CAEIRA.

OBJETO: contrata o referido músico, que ministrará oficina "Rabequiando: Construindo e tocando rabeça", na Associação Balaio Nordeste, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº333/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: SEBASTIÃO TRAJANO DA SILVA.

OBJETO: contrata o referido músico, que ministrará oficina de "Acordeon", na Associação Balaio Nordeste, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº334/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ÉRICA CHIANCA DE ARAUJO.

OBJETO: contrata a referida professora, que ministrará oficina "Novos Meios, Eu Dono da Comunicação", no Centro Intergeracional Sinhá Bandeira - Expedicionários, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aula semanais, perfazendo 24 horas/aula mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE NºL007/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Estabilizadores, para atender as demandas administrativas da Funjope, durante 12(doze) meses seguintes a contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.989,00(hum mil, novecentos e oitenta e nove reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE NºL008/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores Perfil Básico - Tipo I e Impressora Tecnológica Laser Monocromática, para atender as demandas administrativas da Funjope, durante 12(doze) meses seguintes a contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 35.290,00(trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº001/2010

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL POPULAR DAS QUADRILHAS JUNINAS DE JOÃO PESSOA - ONG - DECULP.

OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a liberação de subvenção social à ONG - DECULP, no intuito de apoiar as quadrilhas juninas que farão parte do Festival de Quadrilhas, visando incentivar, fomentar e promover a diversidade cultural, bem como a valorização da vida cultural da população da cidade de João Pessoa.

VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00(cento e trinta e seis mil reais)
 João Pessoa, 08 de junho de 2010.


 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
 Diretor Executivo

TERMO DE PARCERIA DE Nº003/2010**PARCEIRO I:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**PARCEIRO II:** TELEVISÃO CABO BRANCO LTDA.**OBJETO:** constitui objeto do presente instrumento a parceria estabelecida entre as partes acima qualificadas, visando a consecução da etapa João Pessoa do FORRÓ FEST, a ser realizado no dia 29 de maio do corrente ano, na Cidade de João Pessoa-PB, por intermédio da disponibilização de apoio cultural no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), mediante o recebimento de contraprestação prevista na cláusula segunda deste termo.**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00(noventa mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2010.

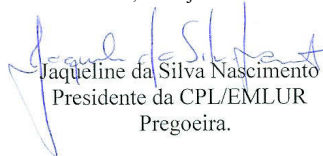


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 027/2010 PROCESSO ADM. Nº. 0925/2010****OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Peças Automotivas.**DATA DA SESSÃO:** 28/06/2010 – AS: 8h e 30 min (oito horas e trinta minutos).

A EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na sede da Autarquia na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa / PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: cplemlur@joaopessoa.pb.gov.br. Atendimento Externo da Comissão: 08:30 as 11:45 h. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 10 de junho de 2010.



Jaqueline da Silva Nascimento
Presidente da CPL/EMLUR
Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 260/2010**

Contratação da empresa JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES representante exclusivo da cantora ANAY CLARO que fará apresentação no dia 20 de junho de 2010 a partir das 20h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageará o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 260/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 262/2010**

Contratação da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS representante exclusivo do cantor SANTANA O CANTADOR que fará apresentação no dia 29 de junho de 2010 a partir das 22h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageará o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 262/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.584.386/0001-38, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/2010**

Contratação do TRIO ALEGRIA DO FORRÓ que fará apresentação no dia 24 de junho de 2010 a partir das 22h00min, no Palco da Cultura Popular – Praça Dom Adauto - Centro, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageará o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 263/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO ALEGRIA DO FORRÓ representado por Francisco Candido de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 141.243.784-91, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/2010**

Contratação da empresa S L PESSOA SHOWS - ME representante exclusivo do cantor SILVERIO PESSOA que fará apresentação no dia 24 de junho de 2010 a partir das 22h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageará o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 264/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de S L PESSOA SHOWS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.375.656/0001-40, pelo valor global de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

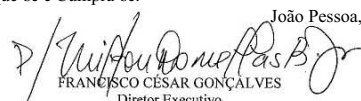
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 281/2010**

Contratação de MARACATU PÉ DE ELEFANTE que fará apresentação no dia 02 de junho de 2010, a partir das 19h00min, no Anfiteatro da Estação Cabo Branco, durante a realização da Abertura da Exposição “Amor e Solidariedade” do artista Plástico Abelardo da Hora, promovido pela Estação Cabo Branco – Ciências, Cultura e Artes, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 281/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por Vanildo Fernando de Araújo trajano, inscrito no CPF sob o nº. 059.833.404-17, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 282/2010**

Contratação de ANTONIO COSTA TEIXEIRA - repentinista que fará apresentação no dia 27 de junho de 2010 a partir das 21h00min, no Palco da Cultura Popular – Praça Dom Adauto - Centro, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageará o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 282/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ANTONIO COSTA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o n° 022.938.404-84, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 283/2010**

Contratação do TRIO DE FORRÓ FLOR DE CAROÁ que fará apresentação no dia 29 de junho de 2010 a partir das 22h00min, no Palco da Cultura Popular – Praça Dom Adauto - Centro, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageará o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 283/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRÓ FLOR DE CAROÁ representado por Haniel da Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o n° 709.245.384-49, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 288/2010**

Contratação de PAULO ROBERTO LOPES PIRES, selecionado através do Edital 001/2010, para ministrar a Oficina “Grafitando meu Bairro”, na Escola Municipal Castro Alves/Projovem, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aulas semanais, perfazendo um total de 24 horas/aula mensais, conforme consta nos autos do processo administrativo n° 1272/10, dentro do Projeto Oficinas Culturais nos Bairros, Promovido por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 288/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PAULO ROBERTO LOPES PIRES, inscrito no CPF sob o n° 277.360.608-60, pelo valor global de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 289/2010**

Contratação de SEBASTIÃO TRAJANO DA SILVA, selecionado através do Edital 001/2010, para ministrar a Oficina de Acordeom, na Associação Balaio Nordeste, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aulas semanais, perfazendo um total de 24 horas/aula mensais, conforme consta nos autos do processo administrativo n° 1244/10, dentro do Projeto Oficinas Culturais nos Bairros, Promovido por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 289/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SEBASTIÃO TRAJANO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 263.567.914-20, pelo valor global de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 290/2010**

Contratação de ERICA CHIANCA DE ARAUJO, selecionada através do Edital 001/2010, para ministrar a Oficina “Novos Meios, Eu Dono da Comunicação”, no Centro Intergeracional Sinhá Bandeira – Expedicionários, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aulas semanais, perfazendo um total de 24 horas/aula mensais, conforme consta nos autos do processo administrativo n° 1279 /10, dentro do Projeto Oficinas Culturais nos Bairros, Promovido por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 290/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ERICA CHIANCA DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n° 053.857.664-29, pelo valor global de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 291/2010**

Contratação de JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA – MESTRE ZÉ HERMÍNIO, selecionado através do Edital 001/2010, para ministrar a Oficina “Rabequiando: Construindo e Tocando Rabeca”, na Associação Balaio Nordeste, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aulas semanais, perfazendo um total de 24 horas/aula mensais, conforme consta nos autos do processo administrativo n° 1223/10, dentro do Projeto Oficinas Culturais nos Bairros, Promovido por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 291/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ HERMÍNIO CAEIRA, inscrito no CPF sob o n° 965.441.125-53, pelo valor global de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 292/2010**

Contratação de LUCAS DANIEL DE MELO SILVA, selecionado através do Edital 001/2010, para ministrar a Oficina “Pifercussão”, no Centro de Juventude do Rangel, no período de 01 de junho a 20 de dezembro de 2010, com carga horária de 6 horas/aulas semanais, perfazendo um total de 24 horas/aula mensais, conforme consta nos autos do processo administrativo n° 1219/10, dentro do Projeto Oficinas Culturais nos Bairros, Promovido por esta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 292/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LUCAS DANIEL DE MELO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 089.858.594-55, pelo valor global de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de maio de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

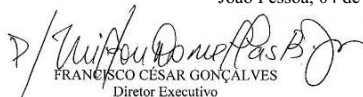
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º. 294/2010**

Contratação de OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO – repentista e poeta popular OLIVEIRA DE PANELAS que fará apresentação no dia 11 de junho de 2010 a partir das 18h00mim, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, o referido contratado que é nacionalmente conhecido como o Pavarotti dos Sertões será o homenageado da noite, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageara o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 294/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 644.406.808-87, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º. 295/2010**

Contratação de JOSÉ UBERVAL DELGADO – forrozeiro BIRA DELGADO que fará apresentação no dia 11 de junho de 2010 a partir das 21h00mim, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageara o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 295/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ UBERVAL DELGADO, inscrito no CPF sob o n.º 106.620.304-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º. 296/2010**

Contratação da CIRANDA DO VALE DO GRAMAME que fará apresentação no dia 26 de junho de 2010 a partir das 21h00mim, no Palco da Cultura Popular – Praça Dom Adauto - Centro, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageara o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 296/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO VALE DO GRAMAME representada por João do Nascimento Ferreira, inscrito no CPF sob o n.º 324.542.954-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N.º. 297/2010**

Contratação do TRIO RAÍZES DO FORRÓ que fará apresentação no dia 25 de junho de 2010 a partir das 22h00mim, no Palco da Cultura Popular – Praça Dom Adauto - Centro, durante a realização do SÃO JOÃO EM JOÃO PESSOA - O MELHOR DA GENTE - 2010, que será realizado no período de 11 a 29 de junho, e este ano homenageara o cantor e compositor Antonio Barros.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 297/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO RAÍZES DO FORRÓ representado por Josias Braga de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 203.098.724-72, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 025/2010**

Contratação da empresa IVANIDO MOREIRA DANTAS, para a confecção e fornecimento de 05 (cinco) Troféus personalizados com acrílico com espessura de 4mm e 10mm com impressão digital do 1º ao 5º lugar, para a premiação do XIV – Concurso de Quadrilhas Juninas de João Pessoa – ARRAIAL 2010, no período de 14 a 17 de junho. Conforme especificado no memorando n.º 200/2010 - DA – Divisão de Administração no Processo Administrativo n.º 1529/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação n.º 025/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de IVANIDO MOREIRA DANTAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.122.714/0001-50, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de junho de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo